



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC


ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 69 - MARILAC - MG - CEP 35115-000

TELEFAX: ( 33) 32921580 – camaramarilac@hotmail.com

Lido na Reunião de 22/11/23

  
PRESIDENTE

## PROJETO DE RESOLUÇÃO 007 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

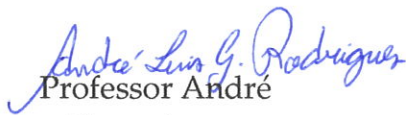
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO HONORÁRIO DE MARILAC E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 238 e art. 239 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprova, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO HONORÁRIO, ao Pastor Elias Batista Garcia em razão de relevantes serviços prestados ao Município de Marilac/MG.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilac/MG, 21 de novembro de 2023.

  
Professor André  
Vereador

Recebemos em 21/11/23

